

**A. Elementos de Identificação****1. Identificação da Instituição Depositária**

<b>1.1 Denominação</b>	Banco Internacional de Moçambique, S.A.
<b>1.2 Endereço</b>	Rua dos Desportistas nº. 873-879, Caixa postal nº. 865-Maputo
<b>1.3 Contactos</b>	8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa), cac@millenniumbim.co.mz
<b>1.4 Informação Fiscal e Bancária</b>	NUIT 400001383; NUIB 202300002855849

**2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)**

05/04/2025

**B. Descrição das principais características do produto**

<b>1. Designação comercial do produto</b>	Conta Standard Particulares
<b>2. Condições de acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser Pessoa Singular e Empresário em Nome Individual (ENI)</li> <li>• Residente ou não residente com idade superior a 18 anos</li> </ul>
<b>3. Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>4. Meios de movimentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de débito (só para contas em moeda nacional)</li> <li>• Internet banking</li> <li>• Mobile banking</li> <li>• Linha Millennium Bim</li> <li>• Cheques</li> </ul>
<b>5. Moeda</b>	MZN / USD / EUR / ZAR / GBP/ DKK

**6. Constituição do depósito**

<b>6.1. Montante mínimo (caso aplicável)</b>	Não aplicável
<b>6.2. Montante máximo (caso aplicável)</b>	Não aplicável

**7. Remuneração**

<b>7.1 TANB</b>	Não aplicável
<b>7.2 TANL</b>	Não aplicável

**7.3 Remuneração da taxa variável (se aplicável)**

Não aplicável

<b>7.3.1 Indexante</b>	Não aplicável
<b>7.3.2 Frequência de revisão</b>	Não aplicável
<b>7.3.3 Spread</b>	Não aplicável
<b>7.3.4 Forma de arredondamento</b>	Não aplicável

**8. Cálculo de Juros**

Não aplicável

<b>8.1 Pagamento de Juros</b>	Não aplicável
-------------------------------	---------------

**9. Regime fiscal**

Não aplicável

<b>10. Comissão e despesas</b>	Não aplicável
<b>11. Descoberto</b>	
<b>Descoberto</b>	Não aplicável
<b>12. Outras Condições</b>	Subscrição de outros produtos e serviços: se o cliente subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no preçoário do banco
<b>13. fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Millennium Bim beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000 MZN por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço <a href="mailto:fgd@bancomoc.mz">fgd@bancomoc.mz</a>.</p>
<b>C. Validade das condições da FIND</b>	
31/12/2026	

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)